



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

69

Ata da trigésima quarta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia dezessete de
2. março de mil novecentos e oitenta e sete (17.03.1987), nes
3. ta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os
4. Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Ga
5. briel Lucena Cavalcanti e Desembargador Vice-Presidente,
6. Benildes de Souza Ribeiro; Juiz Federal: Doutor José Bap
7. tista de Almeida Filho; Juizes de Direito: Doutor Fran
8. cisco Rodrigues dos Santos e Doutor Etério Ramos Galvão
9. Filho; Juristas: Doutor Edmir da Boa Viagem Domingues da
10. Silva e Doutor Mickel Sava Nicoloff; e a Procuradora Re
11. gional Eleitoral, Doutora Eliane de Albuquerque Oliveira
12. Recena; comigo, Reinaldo Dornelas Camara, Diretor - Geral
13. da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata
14. da sessão anterior, S. Exa., o Desembargador Presidente,
15. procedeu à leitura do seguinte expediente: TELEX CIRCULAR
16. nº 20, de 17.3.87, do Coordenador Geral de Informática,
17. do Tribunal Superior Eleitoral, cujo inteiro teor vai a
18. seguir transcrito: "Diretor Geral TRE - Comunico V. Sa.
19. que o formulário em anexo à Resolução Nº 13.568, de 24.
20. 2.87, está sofrendo ligeiras alterações, a fim de melhor
21. adequá-lo aos fins a que se destina, pelo que não deve
22. ser reproduzido. Adianto-lhe, outrossim, que proximamente
23. estará sendo remetido o lay-out do modelo definitivo, a
24. acompanhado da tabela e manual de preenchimento. Cds. sda.
25. Maurício Maranhão Aguiar - Coordenador Geral de Informá
26. tica." DESPACHO: "Lido em sessão. Arquite-se, aguardando-
27. se novas instruções. Em 17.03.87". Seguiu-se o relato,
28. ainda por S. Exa., dos seguintes feitos administrativos,
29. todos de Classe I: PROCESSO Nº 4505/87. O Juiz Eleitoral
30. da 9a. Zona - Recife, encaminhando relação de funcionári
31. os que se encontram em exercício naquela Zona. Em sessão
32. de 10.03.87, resolveu o TRE, conforme acórdão de fls. 06,
33. por unanimidade de votos, autorizar a permanência dos fun
34. cionários requisitados naquela 9a. Zona: NIELSON LIMA DOS
35. SANTOS, MARÍLIA R. TAVARES DE MELO e FRANCISCO RILDO LES
36. SA. DECISÃO: "Unanimemente, resolveu o TRE rever decisão
37. anterior, tomada em sessão de 10.03.87, para requisitar,
38. formalmente, à repartição de origem, o funcionário FRAN
39. CISCO RILDO LESSA, pelo prazo de um(01) ano, determinan
40. do-se a devolução da funcionária MARÍLIA TAVARES DE MELO
41. à repartição de origem, por ser titular de cargo técnico,
42. facultando-se ao Juiz a indicação de outro funcionário,
43. para completar a lotação do Cartório, iniciando-se o pra
44. zo de requisição do funcionário FRANCISCO RILDO LESSA em
45. 1º de dezembro de 1986". PROCESSO Nº 4517/87. O Juiz Elei



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

70

46. toral da 24a. Zona - Limoeiro I/2, encaminhando relação
47. dos funcionários existentes naquela Zona. DECISÃO: "Una
48. nimemente, resolveu o TRE homologar a permanência dos re
49. quisitados, CLEONICE SILVA ARAUJO e CLEONICE ARAUJO MA-
50. RINHO, naquela Zona, posto que as requisições foram fei-
51. tas com atendimento ao dispositivo legal que rege a meté
52. ria." PROCESSO Nº 4516/87. O Juiz Eleitoral da 55a. Zona
53. de Pesqueira, encaminhando relação dos funcionários exis-
54. tentes naquela Zona; FRANCISCA MAIA SOARES, MARIA NAZARÉ
55. FREITAS DE MELO e ROSETE GALINDO DA SILVA. DECISÃO: "Una-
56. nimemente, decidiu o TRE homologar a permanência da re-
57. quisitada FRANCISCA MAIA SOARES, fazendo-se a requisição
58. formal, pelo prazo de 01(um) ano, das funcionárias MARIA
59. NAZARÉ FREITAS DE MELO e ROSETE GALINDO DA SILVA, por não
60. excederem a lotação do Cartório." PROCESSO Nº 4522/87. O
61. Juiz Eleitoral da 12a. Zona - Paulista I/2, encaminhando
62. relação dos funcionários que se encontram naquela Zona :
63. EDILEUZA ALVES DA SILVA, ANA MARIA MONTEIRO CAVALCANTI MEN-
64. DES, ELZA BRAGA LINS, SEVERINA FRANCELINA DA SILVA, MARLE-
65. NE BEZERRA DE LIMA, SEVERINO TOMAZ DE OLIVEIRA, ELIZABETE
66. BATISTA DA SILVA, ELIZABETE MARIA CAVALCANTI MENDES, IRE-
67. NILDA SOARES DE AGUIAR, ANGELA MARIA CAMAROTTI DE FREITAS,
68. MARIA CRISTINA OLIVEIRA DE FREITAS e MARIA DA GLÓRIA OLI-
69. VEIRA BARROS. DECISÃO: "Unanimemente, decidiu o TRE homo-
70. logar a permanência das funcionárias EDILEUZA ALVES DA SIL-
71. VA, ANA MARIA MONTEIRO CAVALCANTI CORDEIRO e ELZA BRAGA
72. LINS, determinando a devolução dos demais às repartições
73. de origem, facultando-se ao Juiz a indicação de mais 01
74. (um) funcionário, para completar a lotação do Cartório."
75. Ainda com a palavra, S. Exa., o Desembargador Presidente,
76. ressaltou, a propósito dessas devoluções que vêm sendo fei-
77. tas diariamente, de funcionários requisitados às suas re-
78. partições de origem, que alguns Juizes Eleitorais têm requi-
79. sitado funcionários diretamente às repartições sem o prévio
80. conhecimento e a necessária autorização do Tribunal. Solici-
81. tou, no momento, S. Exa., o Des. Presidente, o pronunciamen-
82. to do Tribunal a respeito, no sentido de determinar uma me-
83. dida que coíba esse desatendimento à lei. Posta em discus-
84. são a matéria, decidiu o Tribunal oficial aos Excelentíssi-
85. mos Juizes Eleitorais do Estado no sentido de que somente
86. façam requisições com a observância do preceituado em lei,
87. cabendo à Corregedoria Eleitoral fiscalizar o cumprimento
88. dessa determinação. Nada mais havendo a tratar, foi encerra-
89. da a sessão, do que, para constar, Eu,
90. Diretor-Geral da Secretaria mandei lavrar a presente, que

